





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2004

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO...: 3/2004  
PROTOCOLO GERAL...: 762/2004  
DATA PROTOCOLO...: 14/04/2004

A MESA DIRETORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º) Que seja concedido o Título de Cachoeirense Presente Nº 01 do ano de 2004 a Srª Labibe Abiguenem Abib.

2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

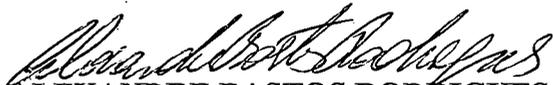
APROVADO

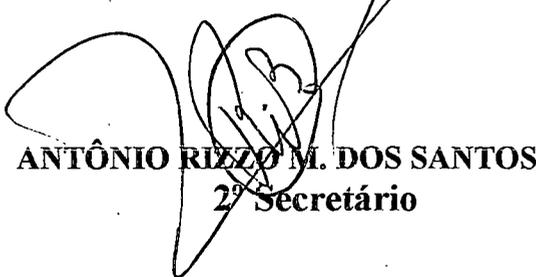
UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 27-05-04

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2004

  
JUAREZ TAVARES MATA  
Presidente

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA  
Vice-Presidente

  
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES  
1º Secretário

  
ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS  
2º Secretário

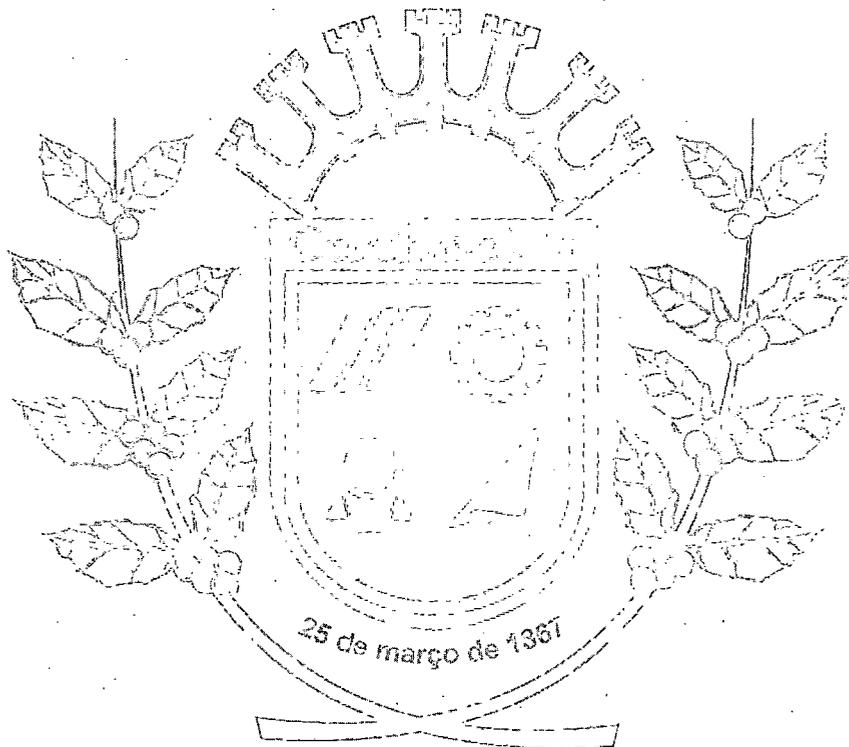
“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



03  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA:**

Requerimento nº 648/2004, anexo.



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2004**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

PROJETO DE RESOLUCAO 3/2004  
NUMERO PROPRIO.: 762/2004  
PROTOCOLO GERAL.: 14/04/2004  
DATA PROTOCOLO.: 14/04/2004

**RESOLVE:**

1º) Que seja concedido o Título de Cachoeirense Presente Nº 01 do ano de 2004 a Sr<sup>a</sup> Labibe Abiguenem Abib.

2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS**  
2º Secretário

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

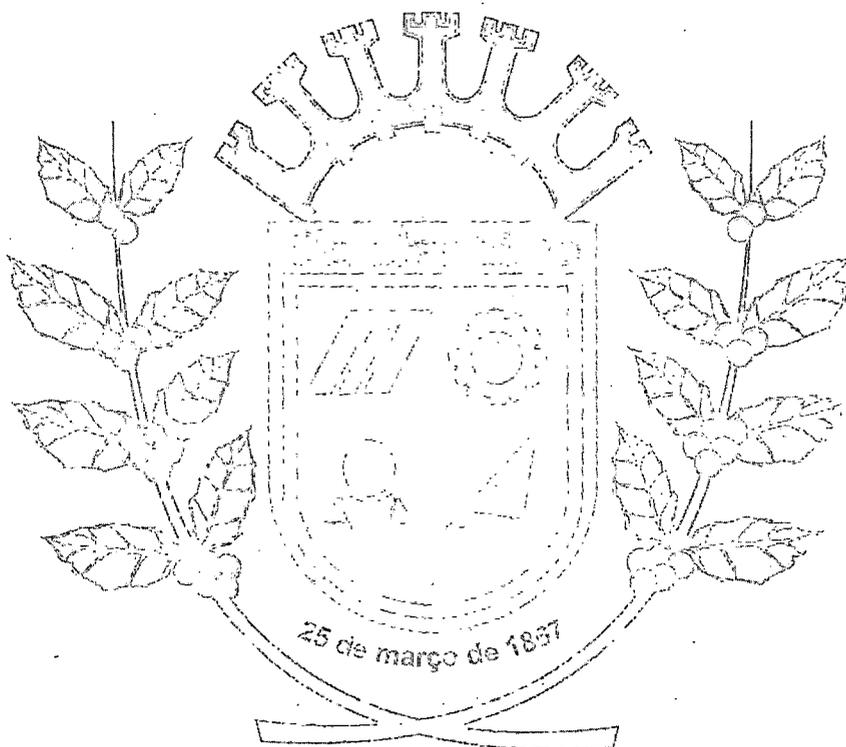


**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

057

**JUSTIFICATIVA:**

Requerimento nº 648/2004, anexo.



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

REQUERIMENTO Nº

REQUERIMENTOS DE VEREADORES  
NUMERO PROPRIO...: 65/2004  
PROTOCOLO GERAL...: 648/2004  
DATA PROTOCOLO...: 05/04/2004

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V.Ex<sup>a</sup>. requerer o seguinte:

Que seja indicada a SRA. LABIBE ABIGUENEM ABIB para  
“Cachoeirense Presente nº. 01 de 2004”.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2004.

  
JUAREZ TAVARES MATA  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Hoje, solidariedade é exigência do mundo atual, despertando todos para a necessidade de olhar para o próximo, principalmente os mais desfavorecidos. Tanto assim que as ações que englobam o Terceiro Setor já deixaram de ser primárias e vem se tornando a grande ação política do mundo contemporâneo. Não podemos mais nos esquivar das responsabilidades sociais.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



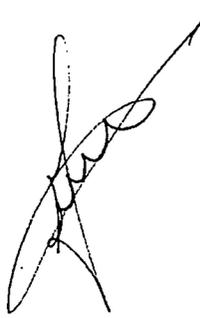
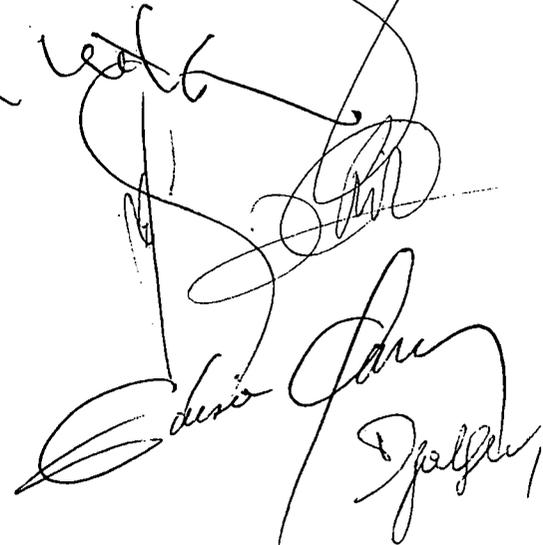
07

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Cachoeiro de Itapemirim, como terra abençoada sempre teve pessoas voltadas para o trabalho com o próximo. Sendo exemplo disso, a Sr<sup>a</sup> Labibe Abiguenem Abib, que desinteressadamente, motivada pelo seu espírito cristão de “mulher de boa-vontade” e pela necessidade de humanizar o mundo que vive, vem ao longo dos anos, à frente de vários trabalhos sociais, se dedicando aos menos favorecidos.

Sr<sup>a</sup> Labibe, com certeza, merece o título de Cidadã Cachoeirense N<sup>o</sup> 01 do ano de 2004, pela sua participação ativa na sociedade Cachoeirense em prol de um mundo melhor.

  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
**VEREADOR**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

REQUERIMENTO Nº

REQUERIMENTOS DE VEREADORES  
NUMERO PROPRIO...: 65/2004  
PROTOCOLO GERAL...: 648/2004  
DATA PROTOCOLO...: 05/04/2004

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V.Exª. requerer o seguinte:

Que seja indicada a SRA. LABIBE ABIGUENEM ABIB para “Cachoeirense Presente nº. 01 de 2004”.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Hoje, solidariedade é exigência do mundo atual, despertando todos para a necessidade de olhar para o próximo, principalmente os mais desfavorecidos. Tanto assim que as ações que englobam o Terceiro Setor já deixaram de ser primárias e vêm se tornando a grande ação política do mundo contemporâneo. Não podemos mais nos esquivar das responsabilidades sociais.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Cachoeiro de Itapemirim, como terra abençoada sempre teve pessoas voltadas para o trabalho com o próximo. Sendo exemplo disso, a Sr<sup>a</sup> Labibe Abiguenem Abib, que desinteressadamente, motivada pelo seu espírito cristão de “mulher de boa-vontade” e pela necessidade de humanizar o mundo que vive, vem ao longo dos anos, à frente de vários trabalhos sociais, se dedicando aos menos favorecidos.

Sr<sup>a</sup> Labibe, com certeza, merece o título de Cidadã Cachoeirense N<sup>o</sup> 01 do ano de 2004, pela sua participação ativa na sociedade Cachoeirense em prol de um mundo melhor.

*Juarez Tavares Mata*  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
**VEREADOR**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJ. DE RESOLUÇÃO Nº. 003 / 2004**  
**INICIATIVA: Mesa Diretora**

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Resolução nº. 003/2004, apresentado pela Mesa Diretora, que concede Título de “Cachoeirense Presente Nº 1” do ano de 2004 a Sr<sup>a</sup>. Labibe Abiguenem Abib.

A matéria não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de abril de 2004.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
**Diretora Legislativa**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EST.**

OF/DL/COMISSÕES  
NUMERO PROPRIO...: 81/2004  
PROTOCOLO GERAL...: 875/2004  
DATA PROTOCOLO...: 26/04/2004

**MIRIM**

11-

OF. DL Nº 081/2004

DATA: 26/04/2004

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
VEREADOR MARCOS SALLES COELHO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
		003/2004		

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

**JUAREZ TAVARES MATA**

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO VEREADOR: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

12

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N °.03/ 2004.**

**INICIATIVA: Mesa Diretora**

**RELATOR: Brás Zagotto**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Resolução que Concede Título de Cachoeirense Presente a SRª Labibe Abiguenem Abib.

**VOTO RELATOR:**

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão. Voto pelo encaminhamento regular da Matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

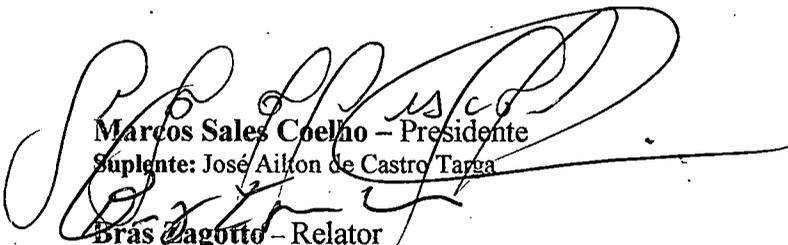
**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

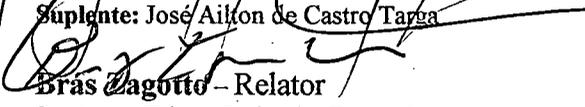
**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da Matéria.

**Sala das Comissões, em 28 de Abril de 2004.**

  
Marcos Sales Coelho – Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa

  
Brás Zagotto – Relator

Suplente: Edson Valentim Fassarela

  
Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

OK  
AR

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

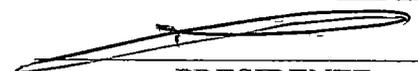
13

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO				X
DJALMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- DE RESOLUÇÃO  
• PROJETO Nº 03/04  
• REQUERIMENTO Nº  
• DATA: 27/05/04

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª  
DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 27/05

  
PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR  
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR  
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUSA  
REQUERIMENTO DO  
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

**JUNTADAS:**

Protocolado com 09 folhas  
RB

- 1 - 20 / 04 / 2004 - Parecer jurídico - fl. 10
- 2 - 26 / 04 / 2004 - OF / DL 081/2004 - Comissão Constituição - fl. 11 RB
- 3 - 28 / 04 / 2004 - Parecer ltr. Constituição - fl. 12
- 4 - 27 / 05 / 2004 - Folha de Votação - fl. 13
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -